

Lei nº 167/2007, de 09 de abril de 2007.

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE RUAS A VIA
PÚBLICA QUE ESPECÍFICA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Portalegre-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado as RUAS: MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES FREITAS, KELSON FERNANDES MAGALHÃES, GENTIL DE MAGALHÃES FREITAS, LUIZ DE MAGALHÃES FREITAS, ADRIÃO FERNANDES RÊGO, ROBERTO DE FREITAS FIALHO, TEREZINHA DE ALENCAR FREITAS, a via pública, todos localizadas ao lado esquerdo do Sítio palmeira (Cassiano marinho) na zona rural desta Cidade de Portalegre/RN.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Portalegre/RN, 09 de Abril de 2007.

Euclides Pereira de Souza
Euclides Pereira de Souza
Prefeito Municipal